



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 158 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>3941/2025</u> DATA <u>12/11/2025</u>  Maria Janete Rodrigues de Lima Secretária Geral Portaria 075/2025	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>17/11/2025</u>  Visto Cicely J.A.P. Rezende de Queiroz Diretora Legislativa Matrícula 124
--	---

AUTOR: Vereador Alexandre Rodrigo R. Vieira (Ver. Irmão Alexandre).

COAUTORES: Celso Henrique Batista da Silva, Demilson Camargo Martins, Veroni Maria Pansera, Leticia Camargo de Souza e Maria Socorro Leite Dantas.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria competente, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Estudo técnico e financeiro visando à atualização salarial dos servidores públicos municipais, tanto concursados quanto comissionados, considerando a defasagem salarial acumulada nos últimos anos.

A presente indicação tem como finalidade garantir a valorização dos servidores públicos municipais, que desempenham papel essencial na execução das políticas públicas e no atendimento à população.

Nos últimos anos, observa-se significativa defasagem salarial decorrente da ausência de reajustes compatíveis com a inflação e com o aumento do custo de vida, o que tem ocasionado perda do poder aquisitivo e desmotivação no exercício das funções.

A atualização salarial, além de ser uma medida de justiça, contribui para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, refletindo diretamente na eficiência e no bom funcionamento da administração pública.

Dessa forma, a recomposição dos vencimentos, dentro das possibilidades orçamentárias do Município, é medida necessária para assegurar o princípio constitucional da valorização do servidor público e a manutenção de condições dignas de trabalho e remuneração.

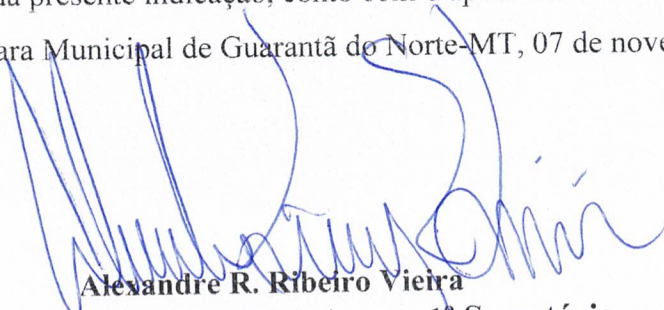


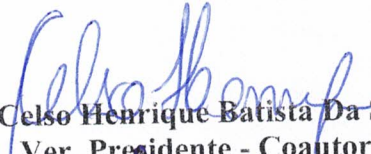
Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

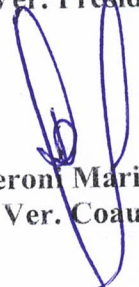
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 07 de novembro de 2025.


Alexandre R. Ribeiro Vieira
(Irmão Alexandre) Ver. Autor - 1º Secretário


Celso Henrique Batista Da Silva
Ver. Presidente - Coautor


Demilson Camargo Martins
Ver. Coautor


Veroni Maria Pansera
Ver. Coautora


Leticia Camargo de Souza
Ver. Coautora


Maria Socorro Leite Dantas
Ver. Coautora


Marlene Rodrigues de Lima
Secretaria Geral
Portaria 075/2025



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	19ª	Data	17 de novembro de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº.
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 158/2025	Requerimento Nº.	
Outros:					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”